

**PORTARIA ANAC Nº 1744/DIRP, DE 9 DE JULHO DE 2013.**

Aloca frequências mistas para o Paraguai.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Resolução nº 57, de 10 de outubro de 2008, com a redação dada pela Resolução nº 154, de 25 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00065.094143/2013-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alocar, à empresa TAM Linhas Aéreas S/A, nos termos do Acordo sobre Serviços Aéreos em vigor, 07 (sete) frequências semanais para a realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e o Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Diretor-Presidente